



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

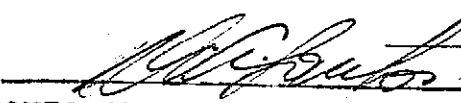
LEI Nº 17 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.967.

"DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ,
PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA NAVI-
RAI AO MUNICIPIO DE IVINHEMA"

Artigo 1º)- Fica aberto na contadoria Municipal um crédito especial no valor de R Cr\$ 35.000,00(- (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado a atender as despesas parciais oriundas com a construção da Estrada "NAVIRAI AO MUNICIPIO DE IVINHEMA".

§ Unico :- O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do ex^ocesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º)-Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL